

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 3 de Setembro de 2007.

Acta n.º 19/2007

----- No dia três de Setembro de dois mil e sete, na localidade de Podentes, edifício da Junta de Freguesia e Sala de Sessões da Assembleia de Freguesia de Podentes, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º. Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho, Eng.º António Manuel Mendes Lopes e António José dos Santos Antunes Alves.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Feira Anual de São Miguel/FAGRIP 2007 – Programa/Estimativa Orçamental
6. Concessão da Loja “O” do Centro Comercial e de Artesanato de Penela – Homologação de Hasta Pública
7. Alteração ao Regulamento do Loteamento da Quinta da Cerca – Aprovação
8. Aquisição de terreno para instalação de parque de BTT na Ferraria de São João
9. Atribuição de Medalhas Honoríficas – discussão e votação de proposta
10. Regulamento “PenelaJovem” – discussão e votação
11. Casa da Criança – Tabela de Mensalidades (Adiada a discussão)
12. Apoios Municipais:
 - 12.1 Clube de ciclismo BICICÓ – 4ª. Grande prémio Crédito Agrícola
 - 12.2 CDRPenelense

----- Sendo quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e sessenta e oito o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte seis mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - noventa e três mil duzentos e trinta euros e oitenta e sete cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e doze mil cento e um euros e vinte cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente informou:

- **Complexo Desportivo e de Lazer da Quinta da Cerca** – No âmbito do programa da Feira do Mel congratulou-se, em nome do executivo, com as presenças do senhor Subsecretário de Estado da Administração Interna e do senhor Governador Civil de Coimbra que estiveram na inauguração do complexo desportivo e de lazer da Quinta da Cerca. Salientou a participação naquele certame de trinta e três apicultores, oito dos quais do concelho. No seguimento da discussão, do ano passado, relativamente à participação de apicultores do concelho e à continuidade do evento, foi notório o aumento do número de presenças, bem como a quantidade de mel certificado que se aproximou das quarenta toneladas.

- **Segundo Fórum da Educação** – Terá lugar nos próximos dias dez e onze de Setembro, no Auditório Municipal de Penela, o segundo Fórum da Educação, pretendendo-se com o evento, proporcionar a reflexão e o debate com os agentes educativos dos vários níveis de ensino do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Escola Tecnológica e Profissional de Sicó e CERIC Penela. O Fórum conta com diversos especialistas que desenvolverão assuntos em torno de temáticas como as políticas educativas municipais e as potencialidades do empreendedorismo no concelho enquanto espaço educativo e cultural. O primeiro painel, subordinado ao tema “A Escola no presente e algumas reflexões para o futuro”, terá como moderadores o Doutor Emídio Guerreiro e a Professora Doutora Maria de Lurdes Cró, contando com as presenças do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Dr. Avelino Santos, com o Director da ETP Sicó – Pólo de Penela, Dr. Guilherme Vieira, com o Professor Doutor Nuno Crato, a Professora Doutora Cristina Martins o Doutor Luís Alcoforado Managing Director da Gestrepreneur, o Doutor Miguel Gonçalves, Gestor de Projectos do DNACascais e o Doutor Gonçalo Lage. O segundo painel – “A Escola como motor de Desenvolvimento Nacional”, por sua vez, terá como moderador o Professor Doutor José Manuel Canavarro, cotando-se com as presenças do Professor Doutor Pedro Lynce. O Encerramento do evento conta com a presença do senhor Secretário de Estado da Educação e com o senhor Governador Civil de Coimbra.

- **“Projecto de Empreendedorismo nas Escolas”** – Terá lugar amanhã, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Penela, uma reunião com os representantes de várias Câmaras Municipais da região e com os agentes de educação concelhios. No decorrer da mesma será apresentado, pela GesEntrepreneur (empresa cuja missão é assumir, de forma sustentada, iniciativas, em prol do ensino do empreendedorismo, que permitam desenvolver, no período de uma década, o empreendedorismo, a produtividade e a competitividade, em Portugal e nos países lusófonos) o “Projecto de Empreendedorismo nas Escolas”. A acção conta com a participação de Chris Curtis, CEO da CG International, considerado um dos “gurus” do empreendedorismo à escala global, tendo desenvolvido o modelo de aprendizagem em diversos países dos cinco continentes, o que se mostrou ser extremamente eficaz na motivação dos jovens para a mudança de mentalidades.

OUTRAS INTERVENÇÕES

O Senhor Vereador Mendes Lopes:

- Disse ter visitado a Feira do mel, no Espinhal, tendo-se apercebido da venda de produtos derivados do mel e de licores, não sabendo se tal será uma boa prática. Na sua opinião, deveria ser feita uma análise, no sentido de aferir se tal se enquadra no “espírito” da Feira do Mel.

----- O senhor Presidente respondeu que, as pessoas na tentativa de fazerem negócio, acabam por “inventar” toda uma gama de produtos comercializáveis. Apesar de tudo, com a realização da décima oitava Feira do Mel, ficou provado que a sua continuidade faz todo o sentido, sobretudo para a comunidade do Espinhal que tanto se tem empenhado para o seu sucesso.

O senhor Vereador Sílvio Carvalho:

- Perguntou qual o ponto de situação das obras de alargamento da estrada Municipal de Alfafar – Podentes.

- Sobre a Associação da Lagoa de Podentes, disse ter a mesma recebido uma comunicação alertando para a necessidade de terminarem as obras até final do ano, pelo que, perguntou qual a capacidade do Município para subsidiar as mesmas.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, o projecto da empreitada de alargamento da estrada de Alfafar está praticamente concluído. A demora na sua elaboração ficou a dever-se ao facto da existência do projecto da variante a Podentes e duma questão surgida junto à localidade de Dragos, que entretanto foi ultrapassada. Prevê-se que até final do ano o projecto esteja concluído, o problema seguinte será a sua concretização pois, para além desse, existem também os projectos de alargamento da Estrada de Cerejeiras – Fetais e de Venda das Figueiras – Cabeça Redonda que merecem a mesma atenção. Trata-se de três projectos de acessibilidades, cuja concretização ascende a cerca de dois milhões de euros sendo que, a Câmara Municipal não possui recursos próprios para poder executar tais projectos e o QREN não financiará este tipo de acções. Uma das hipóteses a considerar será o faseamento das obras, no entanto, há primeiramente que definir prioridades. Acrescentou que, antes da versão final dos projectos, pretende realizar uma sessão pública com os residentes e demais interessados para falar sobre os mesmos.-----

----- Sobre a questão das obras, que a Associação da Lagoa de Podentes tem levado a efeito, disse ter conhecimento de que as mesmas ascendem a cerca de cinquenta mil euros, tendo sido efectuado no seu início um protocolo com a Câmara Municipal. -----

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA ANTERIOR: Nos termos e para efeitos da alínea a) do número quatro do artigo noventa e dois da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara. -----

Mais foi deliberado também por unanimidade, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do diploma legal atrás citado, que a acta ora aprovada, seja afixada no átrio dos Paços do Concelho. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:

----- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS: De **Fernando Duarte Lopo** e mulher, residentes no lugar de São Simão, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no mesmo lugar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Maria de Lurdes dos Santos Rodrigues**, residentes no lugar de Chainça, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para alteração e ampliação de uma moradia no Bairro de São Jorge, lote número doze, freguesia de Santa Eufémia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Salvador Rodrigues**, residente na Silveirinha, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia no mesmo lugar e freguesia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Glória Maria de Azevedo Henriques**, residente na vila e freguesia do Espinhal, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na Quinta da Cerca, freguesia de Espinhal.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De **Maria de Fátima Garrido**, residente no lugar e freguesia do Rabaçal, concelho de Penela, proprietária de um estabelecimento de bebidas, sito no Rabaçal, solicitando a emissão de horário de funcionamento para o mesmo. -----

----- **Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Foi presente um ofício, acompanhado de documentação anexa, referente ao estudo prévio do novo traçado do IC3 Tomar – Coimbra. No mesmo foi feita referência que o estudo rodoviário e o Resumo não técnico do EIA foram enviados à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para sujeição a procedimento de avaliação de Impacte Ambiental. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. FEIRA ANUAL DE SÃO MIGUEL/FAGRIP 2007 – PROGRAMA/ESTIMATIVA:

Pelo senhor Presidente foi presente o Programa da Feira anual de São Miguel/Fagrip, que terá lugar nos próximos dias vinte e dois a trinta de Setembro, bem como da previsão orçamental estimada, sublinhando o esforço efectuado na tentativa de reduzir os custos com a sua realização. -----

----- O senhor vereador Mendes Lopes sugeriu que, dada a geminação com Morconne, poderia ter sido incluído, no programa, uma actividade com ela relacionada bem como terem-lhe dirigido um convite. Perguntou, também se, à semelhança do ano passado irão haver entradas pagas. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, relativamente a Morconne, conta com a visita de um grupo representativo. Só não foi prevista nenhuma actividade, no programa, dado não haver a certeza do dia da sua chegada. Logo que haja confirmação da sua presença, será tornado publico o acontecimento. Sobre a questão dos “acessos” à feira informou que este ano apenas será cobrado bilhete para aceder aos espectáculos nocturnos, sendo o seu valor meramente simbólico. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa referido bem como suportar os custos da sua realização, cujos valores estimados actualmente orçam em cento e dezoito mil novecentos e noventa e cinco euros. -----

6. CONCESSÃO DA LOJA “O” DO CENTRO COMERCIAL E DE ARTESANATO DE PENELA

– **HOMOLOGAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta da hasta pública de concessão da loja "O" do Centro Comercial e de Artesanato de Penela, realizada no dia vinte e três de Agosto do corrente ano. -----

----- Mais deliberou conceder a **Maria Nunes Rodrigues Antunes e Maria Filomena Rodrigues Mendes**, que futuramente pretendem constituir sociedade, residentes em São Sebastião, concelho de Penela, a exploração da loja "O" do Centro Comercial e de Artesanato de Penela, por um período de cinco anos e pelo valor mensal de cento e vinte seis euros e setenta e seis cêntimos acrescidos de IVA. -----

7. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA CERCA –

APROVAÇÃO: Resultante da desconformidade da implantação nos lotes número vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete, relativamente à planta de síntese constatou-se que houve alterações nos limites e no número de lotes. A terceira fase do loteamento considerava a construção de dois pisos e cave, sendo que a mesma não poderia ser utilizada para habitação. Verificadas as anomalias referidas bem como outras situações, foi proposta uma alteração ao Regulamento. -----

Tais alterações ao regulamento do Loteamento supra citado contemplaram as seguintes situações:-----

- Possibilidade de construção de anexos de apoio à habitação, nos logradouros;-----

- Utilização da cave;-----

- Alteração da localização da garagem;-----

- Alteração da dimensão e do uso previsto para o lote número vinte e quatro;-----

- A omissão dos lotes trinta e três e trinta e quatro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento da Quinta da Cerca, fases um (lotes um a vinte e três), dois (lotes vinte e quatro a quarenta e três) e três (Lotes quarenta e quatro a sessenta e nove), cujo documento foi posto a discussão pública, por publicação em Diário da República, segunda série, número cento e quarenta e um barra dois mil e sete de vinte e quatro de Julho. -----

8. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE BTT NA FERRARIA DE SÃO JOÃO: Foi presente a informação do Gabinete de Apoio Planeamento e Projectos, que a seguir se dá por transcrita: -----

----- “A preservação das características tradicionais dos locais e a alteração dos hábitos das populações urbanas têm conduzido a uma valorização do espaço rural enquanto espaço cultural, de recreio e lazer. -----

----- A operação de reabilitação urbana que está a decorrer na **Ferraria de São João** visa, para além da recuperação e revitalização urbana da aldeia, a sua integração numa rede de aldeias serranas com potencial turístico denominada “**Aldeias do Xisto**” e tem por base um Plano de intervenção na Aldeia - projecto que foi candidatado e aprovado no âmbito do **QCA III - PROGRAMA OPERACIONAL DO CENTRO, EIXO II - ACÇÕES INTEGRADAS DE BASE TERRITORIAL**. -----

----- Além da intervenção física no edificado e no espaço público das aldeias, este programa de financiamento previu o apoio a um conjunto de medidas, através da Associação “Pinus Verde”, que se inserem num plano estratégico de promoção e dinamização da marca “Aldeias do Xisto” e que integra, entre outras, a criação de uma grande rota para fazer a pé ou de bicicleta, que ligará todas as aldeias da rede e as praias fluviais da região. -----

----- **Nesta sequência surge a criação do Centro de BTT da Ferraria de São João, que integrará uma rede de percursos, com diferentes níveis de dificuldade, que agarram algumas das aldeias do xisto, as praias fluviais (nomeadamente a Praia Fluvial da Louçainha), pontos e percursos de interesse cultural e/ou paisagístico e diversos equipamentos de apoio.** -----

----- O conjunto será constituído por um parque de estacionamento de viaturas motorizadas e um centro de apoio à prática desportiva – com principal destaque para o BTT, o cicloturismo e os passeios pedestres. Este equipamento integrará balneários, casas de banho, área de estacionamento de bicicletas, área de descanso (banco) e estação de serviço de bicicletas. -----

----- Em relação à implantação deste equipamento, procurou-se que o mesmo se localiza-se junto à entrada da aldeia, por forma a evitar a presença de viaturas motorizadas no interior do aglomerado urbano, daí a proposta de aquisição do terreno que localizamos na planta seguidamente apresentada.



----- Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Cumieira sob o antigo número 15347, aos herdeiros de José Jorge Mendes e Ermelinda dos Santos, pelo valor de dezoito mil setecentos e cinco euros. -----

9. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORIFICAS – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA: No âmbito do regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas foi, pelo senhor Presidente, apresentada uma proposta de atribuição de medalhas que distinguem a acção e mérito de duas personalidades do Concelho de Penela, nomeadamente o Doutor Fernando dos Santos Antunes e o senhor Raul José de Castro Vasconcelos. -----

----- Pelo senhor Vereador Mendes Lopes, foi referido nada ter contra a atribuição das medalhas às pessoas referidas, sendo no entanto da opinião que outras pessoas há, no concelho, a que poderiam estar incluídas na proposta. Referiu-se ao senhor Manuel Duarte Ferreira, que maior número de anos esteve á frente da Junta de Freguesia do Rabaçal, aos senhores Emídio Calado e Fernando Calado, fundadores de uma das empresas com grande dimensão empresarial e até mesmo o senhor engenheiro Alfredo Simões, que também foi autarca e Presidente da Câmara. -----

----- Por sua vez o senhor Vereador Sílvio Carvalho propôs que, dado o recente falecimento do senhor Ramiro Ramos, presidente de Junta de Freguesia durante quatro a cinco mandatos, seria o momento oportuno para, a título póstumo, lhe ser atribuída, também, uma medalha de mérito. -----

----- Foram tomadas, por escrutínio secreto, as deliberações adiante indicadas: -----

9.1 - Fernando dos Santos Antunes - Nascido em Penela, na Rua do Sol, dedicou a sua vida à sua terra e ao seu concelho. Governador Civil de Coimbra entre 2002 e 2005, é actualmente Deputado à Assembleia da República, depois de ter sido o primeiro Presidente da Assembleia Municipal, eleito em 1976, e de 1980 a 2002 o Presidente da Câmara Municipal de Penela. Foi preponderante na criação de infra-estruturas de base: levou a electricidade a todo o concelho, estendeu a água canalizada e desbravou caminhos para todas as povoações, ao mesmo tempo que abraçava projectos intermunicipais capazes de acrescentar valor ao processo de desenvolvimento do nosso concelho. O seu profundo espírito humanista, a competência e a dedicação que sempre emprestou à actividade de autarca que abraçou num verdadeiro sacerdócio quantas vezes em sacrifício da sua vida privada e da própria família, foram factores preponderantes para que hoje se viva muito melhor nas nossas terras. -----

----- A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Mérito Político e Social do Município de Penela ao Dr. Fernando dos Santos Antunes. -----

9.2 - Raul José de Castro Vasconcelos - Dotado de uma rara capacidade para empreender, radicado no concelho de Penela há perto de três décadas, lidera um consolidado grupo empresarial de referência no sector, onde pontifica a transformação e comercialização de produtos alimentares na área do pescado, mas que congrega já outras áreas de actividade, como sejam as rochas ornamentais, os combustíveis, os transportes, a restauração, entre outros. Apesar da dimensão de actividade empresarial já alcançada, continua a manifestar uma enorme vontade intrínseca de investir e de arriscar na criação de novas áreas de negócio, numa clara estratégia de diversificação e de acréscimo de valor que constituem hoje uma das principais referências no modelo de desenvolvimento preconizado para o Município de Penela, pelo efectivo contributo que representam na produção de riqueza e emprego no território municipal. -----

----- A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Mérito empreendedor e social do Município de Penela ao senhor Raul José de Castro Vasconcelos. -----

9.3 – Ramiro Fernandes Ramos – Agricultor de vocação, emprestou à produção vitivinícola muito do seu saber e dedicação, tornando-se um dos principais produtores de vinho do concelho e da região, tendo sido um dos impulsionadores da Vinisicó. Em simultâneo, era um dos principais paladinos da causa pública, tendo desde muito cedo participado nos órgãos de poder local. Era Presidente da Junta de Freguesia de Podentes, onde residia desde tenra idade, em Abril de 1974, cargo em que foi reconduzido por votação popular realizada em 19 de Janeiro de 1975. Impedido por decisão judicial de se candidatar nos actos eleitorais de 1976 e 1979, foi sucessivamente eleito para a Presidência daquele órgão em 1982, 1985 e 1989. Foi ainda um dos principais impulsionadores da construção do Centro Cultural de Podentes, hoje sede da Associação local. -----

----- A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição, a título póstumo, da Medalha de Mérito Social do Município de Penela ao senhor Ramiro Fernandes Ramos. -----

10. REGULAMENTO “PENELAJOVEM” – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: O senhor Presidente começou por fazer um enquadramento da situação do concelho em termos populacionais. Deu conta que o presente regulamento visa colmatar um problema que afecta todos nós, nomeadamente o crescimento natural negativo, dado esse que se pretende contrariar com a fixação de pessoas, colocando assim o concelho de Penela à disposição pela diferença. O programa nele plasmado divide-se em duas vertentes, o apoio à primeira infância e o apoio à habitação. Apresentou alguns exercícios efectuados, dando conta de que, o trabalho ora apresentado ter sido objecto de alguns meses de estudo. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes interveio, dizendo ter o seu partido abordado esta questão durante a campanha eleitoral, motivo pelo qual se congratula. De seguida sugeriu a alteração do texto de alguns dos artigos bem como a exclusão de outros, que mereceram a aprovação do executivo.

Face ao exposto e feitas que foram as alterações ao seu conteúdo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do “Regulamento Penelajovem”, que adiante se dá por transcrito, e submete-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----
Regulamento Penelajovem: -----

Introdução -----

----- Múltiplos factores, uns mais deliberados que outros, vêm conduzindo ao desigual preenchimento populacional do território nacional. Com efeito, com excepção das regiões localizadas no litoral, com predominância das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, vem-se assistindo ao longo dos últimos trinta anos a uma drástica diminuição dos residentes fora daquelas regiões. Desde logo porque o Estado, independentemente da corrente ideológica que o dirige, se demite do seu papel de actor interventivo e conformador do desenvolvimento integral e integrado da totalidade do território. -----

----- E neste estado de coisas vamos andando. Os nascimentos ficam aquém dos óbitos e assim, sem mais considerações de qualquer espécie, ano após ano a nossa densidade populacional vai definhando. -----

----- Restam dois caminhos possíveis: um, o mais fácil, passará pelo acatamento desiludido de que não há nada a fazer porque este é um tempo de concentração das populações, de apologia das grandes metrópoles de duvidosa qualidade de vida para muitos daqueles que as compõem; o outro, o menos fácil, passa pela convicção sustentada de que é possível arrear caminho e proporcionar às gerações vindouras um conjunto de valores que confirmam uma acrescida qualidade de vida assente e sustentada nas especificidades e individualidades de cada uma das inúmeras regiões que conferem a este nosso País um território inigualável que importa valorizar e rentabilizar numa perspectiva de efectivo desenvolvimento. -----

----- É, pois, por demais evidente, que o projecto de desenvolvimento do concelho de Penela se apoia numa clara atitude de resistência local ao *status quo* nacional. Com efeito, a clara aposta no triângulo Educação, Turismo e Património e Desenvolvimento Económico estabelecida no Programa de Desenvolvimento para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo (PD-ICE) aprovado pelo Município, constitui um inequívoco sinal, para os diversos agentes internos e externos, de uma indómita vontade de mudar, de uma inquebrantável fé na possibilidade de inverter a tendência de decréscimo demográfico e de uma enorme determinação na implementação de todas as medidas e projectos estrategicamente capazes de catapultar este Município para o nível de desenvolvimento que é seu por direito natural. -----

----- É neste contexto de desenvolvimento que queremos contribuir para uma escola de excelência, queremos constituir um parque empresarial de referência na região e queremos criar alguns instrumentos dinamizadores das estruturas urbanas das nossas vilas e aldeias. -----

----- Neste contexto, devidamente enquadrado na linha de acção estratégica que vem sendo desenvolvida, impõe-se a definição e consequente divulgação de um programa de apoio à fixação de jovens famílias na certeza de que mais pessoas significarão mais capacidade criativa, mais espírito empreendedor e, consequentemente, mais e melhor desenvolvimento. -----

----- Assim, -----

----- Atentas as especiais atribuições cometidas aos municípios pela Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, em matérias ligadas ao desenvolvimento -----

REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS FAMÍLIAS -----

Artigo 1º-----

Objecto-----

O Programa “Penela Jovem” visa contribuir para a fixação e atracção de novas famílias através da criação de um conjunto de incentivos concretos.-----

Artigo 2º-----

Modalidades-----

O Programa “Penela Jovem” será consubstanciado nas seguintes modalidades:-----

a) Apoio à 1ª Infância.-----

b) Apoio à Habitação.-----

Artigo 3º-----

Destinatários-----

1. São abrangidos pelo Programa “Penela Jovem” todas as famílias que:-----

a) Residam na área do Município de Penela;-----

b) Tenham idade até 35 anos, inclusive, à data da efectivação do direito aos apoios previstos no presente regulamento;-----

2. O limite de idade previsto na alínea anterior tem de ser cumprido por cada um dos elementos do casal.-----

3. A alínea a) não se aplica à modalidade de Apoio à Habitação.-----

4. O limite de idade estabelecido na alínea b) não se aplica à modalidade de Apoio à 1ª Infância.-----

5. A prova de residência é feita no acto de requerer o apoio, sem prejuízo de também ser feita em momento posterior se solicitada pelos serviços, mediante comprovativo de inscrição no recenseamento eleitoral, declaração emitida pela respectiva Junta de Freguesia e cópias do Bilhete de Identidade e do Número de Contribuinte Fiscal.-----

Artigo 4º-----

Apoio à 1ª Infância-----

1. Será atribuído um subsídio mensal durante os primeiros três anos de vida da criança os montantes seguintes:-----

a) Pelo 1º filho – 20,00€;-----

b) Pelo 2º filho – 25,00€;-----

c) Pelo 3º filho e seguintes – 30,00€.-----

2. Este apoio é extensivo às crianças com idade até três anos cujos agregados familiares se fixem no concelho.-----

3. A atribuição do apoio constante do número anterior cessa logo que a família deixe de residir na área do Município.-----

Artigo 5º-----

Apoio à Habitação-----

Para a criação de habitação própria são instituídos os seguintes apoios municipais:-----

1. Quando o terreno for propriedade dos beneficiários, comparticipação no montante de 2.500,00€, dividida em duas tranches de 1.250,00€, a pagar do seguinte modo:-----

a) A primeira quando da emissão da respectiva licença de construção;-----

b) A segunda quando da emissão do alvará da licença de utilização.-----

2. Na aquisição de edifício ou fracção autónoma de edifício para habitação própria, comparticipação de 2.500,00€, a pagar após a celebração da escritura de compra e venda.-----

Artigo 6º-----

Garantia-----

1. O registo dos imóveis, objecto do apoio previsto neste regulamento conterà obrigatoriamente cláusula de não alienabilidade no prazo de 5 anos.-----

2. O apoio à habitação só pode ser atribuído uma única vez a cada indivíduo-----

3. O incumprimento do prazo fixado no número 1 obriga o beneficiário a proceder à restituição da totalidade do apoio à habitação recebido, acrescido da respectiva correcção monetária.-----

Artigo 7º-----

Candidatura-----

1. A concessão dos apoios previstos no presente regulamento depende de pedido do Beneficiário, devidamente instruído, formalizado em impresso disponível nos serviços e na página do Município na Internet.-----

2. A decisão dos pedidos de apoio é competência da Câmara Municipal. -----

Artigo 8º-----

Vigência-----

O presente Regulamento vigorará por tempo indeterminado a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.-----

11. CASA DA CRIANÇA – TABELA DE MENSALIDADES : (ADIADA A DISCUSSÃO)

12. APOIOS MUNICIPAIS:

12.1 - CLUBE DE CICLISMO BICICÓ – 4ª. GRANDE PRÉMIO CRÉDITO AGRÍCOLA:

Na sequência da realização do quarto grande prémio Crédito Agrícola, integrado no Troféu RTP, foi presente um pedido de apoio do Clube de ciclismo BICICÓ. -----

-----Tendo em conta o interesse do acontecimento quer para a promoção do concelho quer para a promoção da própria feira do mel, uma vez que a prova termina o seu circuito no local e dia principal da feira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro, ao Clube de Ciclismo BINISICÓ, no valor de mil euros.-----

----- **O senhor Vice-Presidente José Carlos Reis ausentou-se da sala, durante a discussão do próximo ponto, por fazer parte da Direcção daquele Clube.** -----

12.1 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE: Face ao pedido de colaboração financeira, para apoio a actividades desportivas, recreativas e culturais, apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo Penelense, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a quantia de oito mil e quinhentos euros no mês de Agosto, quatro mil setecentos e cinquenta euros no mês de Setembro e três mil e quinhentos euros nos restantes meses para a época dois mil e sete dois mil e oito. -----

----- **O senhor Vice-Presidente José Carlos Reis retomou os trabalhos.** -----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

De **CARVALHAIS – Joaquim Bernardino** que, disse não ter estado presente, no Sábado, no Seminário realizado no Espinhal, para não estragar o momento, pois acha que se continua a não dar importância à sua situação. Disse não fazer sentido falar de espécies que se podem plantar, quando uma praga de veados estraga tudo. Referiu, mais uma vez, ter ido à Lousã colocar o seu problema, nomeadamente os prejuízos tidos com os veados, que por sua vez o mandaram para a Câmara Municipal de Penela. Na Câmara disseram-lhe que aquela zona de caça havia sido concessionada à Associativa de Caça da Cumieira, cujo responsável nada fez, quando em frente à SIC havia assumido publicamente que pagaria os prejuízos. -----

- Referiu, também, ter em tempos comprado um terreno que vedou quase na totalidade, pois na altura haviam desviado uma ribeira, que passa na extrema do mesmo, para a limpar. O resultado do desvio foi o inundar da sua propriedade. Só depois apareceram as máquinas para limpar. Antes de desviarem a água deveriam ter limpo o terreno, mas não foi assim. Na altura colocou a questão e pediu que limpassem o ribeiro; passado algum tempo limparam-no e perguntaram-lhe se estava bem. Disse ter respondido afirmativamente, alertando que não dava para colocar uma caixa. No entanto a terra, então retirada, continua lá pelo que solicita que a retirem.-----

O Senhor Presidente referiu que, contactará o empreiteiro responsável pela execução daqueles trabalhos, para que o mesmo os conclua.-----

- Continuando o senhor Joaquim Bernardino disse pretender plantar mais carvalhos, mas quer vedar o terreno. No entanto a Associativa só lhe dá os rolos de arame farpado, que disse não ser o ideal pois, nunca mais poderá limpar o mato, pois fica tudo envolvido. Em caso de incêndio, se houver necessidade das pessoas fugirem o arame farpado impedi-las-á.-----

O Senhor Presidente informou, mais uma vez, que o povoamento de todas as espécies cinegéticas na Lousã/Espinhhal não são da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da

Direcção Geral dos Recursos Florestais. Pela exposição do senhor Joaquim, concluiu que o mesmo pretende a sua propriedade vedada, numa extensão de quinhentos e setenta metros de perímetro, mas não em arame farpado. Concluiu, também, que a Associativa de Caça apenas pretende fornecer-lhe duas fiadas de arame farpado, quando o senhor Joaquim pretende quatro fiadas, mais as estacas.- Conclui, dando conta que vai ter uma reunião com o engenheiro Humberto Cancela, da Circunscrição Florestal do Centro, responsável pelo sector cinegético, na próxima Sexta-feira, e que lhe colocará esta questão. -----

De **VENDA DAS FIGUEIRAS – Luís Miguel Gião Fernandes** que, relativamente a um pedido para colocação de um poste de iluminação pública, junto à sua habitação, disse ter telefonado para a EDP, dada a demora, que lhe respondeu que só faziam o serviço quando a Câmara pagasse o valor correspondente ao orçamento. -----

O Senhor Presidente, referiu que terá que verificar com o fiscal municipal, responsável por esse serviço, qual o ponto da situação.-----

O senhor Luís Fernandes alertou, ainda, para o estado em que se encontram as valetas, no seu lugar, sobretudo junto às habitações. Perguntou, também, se é verdade que irá passar uma Linha de alta tensão por cima das casas.-----

O senhor Presidente, sobre a questão das valetas, respondeu que logo que tenha oportunidade irá ao local para analisar a situação e informá-lo-á de seguida. Sobre a questão das linhas de alta tensão informou que as mesmas passarão pelo lado de cima das casas, a mais de cento e cinquenta metros de distância. -----

De **ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues** que, começou por perguntar ao senhor se se lembrava da questão da porta na Ribeira, junto ao açude. Referiu ter pena que o senhor Presidente esteja a “avançar onde nunca ninguém avançou” pois a ele exigiram-lhe que constituísse uma Comissão de Regantes, que fez, mas da qual disse desistir publicamente a partir desse momento. Acusou o Município de ter colocado “uns matacões horríveis” no meio da ribeira, sem projecto e à maneira dos “amigos”. Alagaram paredes para colocar carradas de brita e pôr o muro mais alto. O resultado foi a casa, lá existente, ter ficado nivelada vendo assim o seu problema resolvido. Disse lamentar nunca ter podido fazer nada e os outros tudo. Como se não bastasse, depois de tudo isso as máquinas da Câmara voltaram lá, afundaram mais a ribeira e colocaram mais brita. -----

----- O Senhor Presidente, respondeu ao senhor Albertino que, as palavras que proferiu traduzem a sua opinião. A Câmara, em função do que o senhor Albertino solicitou, fez o que julgou melhor. Lamenta algumas acusações proferidas pelo senhor Albertino, acrescentando que, enquanto responsável por uma instituição pública, não poderá ignorar e que terá que mandar analisar por quem de direito. -----

----- O senhor Albertino respondeu que nunca disse que o senhor Presidente não era sério. -----

----- O senhor Vice-presidente interveio, acrescentando que o trabalho efectuado não ser ainda definitivo. O mesmo resultou dos vários pedidos, anuais, efectuados pelo senhor Albertino, no sentido de colocarem carradas de terra no regadio. O muro que foi feito fica precisamente no local, previsto no projecto, do qual o senhor Albertino já era conhecedor. -----

----- Dos **FETAIS CIMEIROS – Paulo Guiomar e António Firmino** que, começaram por perguntar qual a situação do projecto do bar, junto à Capela do Fetais. -----

----- O senhor Presidente respondeu que a senhora Arquitecta está a trabalhar no mesmo. Logo que esteja concluído, articulará com o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Espinhal uma reunião no local, para falar com os membros da comissão.-----

----- O senhor Paulo Guiomar perguntou se haverá possibilidade do projecto estar concretizado até Fevereiro, altura da festa, ao que o senhor Presidente respondeu existir essa hipótese. -----

----- Continuando, o senhor Paulo Guiomar, alertou para a situação dos muros de suporte da escola dos Fetais que, quando foram feitos, nunca foram cheios pela parte de trás, oferecendo perigo evidente para as crianças. -----

----- O senhor Presidente respondeu que já teve conhecimento e que, brevemente, será resolvida essa situação.-----

----- Por último, o senhor Paulo Guiomar, referiu que o autocarro da escola não vai ao lugar dos Fetais sendo que, os alunos têm de se deslocar, a pé, até ao Fojo, andando mais de um quilómetro. As condições dos autocarros, que habitualmente executam aquele trajecto, são péssimas e normalmente nunca são cumpridos os horários. -----

----- O senhor Presidente disse perceber o problema, explicando que a concessão tem de ser feita em paralelo com a rede pública, no entanto a informação que lhe fizeram chegar foi que as condições dos autocarros melhoraram bastante, nos últimos tempos. Pediu-lhes que, quando as aulas recommencem, lhe digam qual o estado dos autocarros; sobre o circuito irá falar com o director da empresa Transdev. Em meados do segundo período teve uma reunião na qual lhe asseguraram que os transportes haviam melhorado.-----

----- De **ALFAFAR – Saul Freire e Gil Ramos** que, pediram uma intervenção para as seguintes situações:-----

- O Parque de Merendas do Castelo, efectuado pela Junta de Freguesia, encontra-se repleto de erva daninha, pelo que pedem que seja colocada calçada. Referiram que, tal local, antigamente era uma silveira e que passa por lá muita gente para “comer”. -----

- A fonte tem o sistema de esgotos e aquedutos entupidos e, no Inverno, ninguém lá consegue lavar pois todo o lixo lá vai. Se as pias estivessem abertas a água corria e não haveria problemas. -----

- Junto ao Centro Cultural está em falta cerca de oitenta metros de passeio. -----

- Aquando do alargamento da rua, naquele lugar, ficou por fazer um muro que na altura foi prometido.-----

----- O senhor Presidente, sobre o Parque de Merendas respondeu que o mesmo tem pouca utilização e que, normalmente, não colocam calçada. No entanto falará com a senhora arquitecta para ver uma solução. Sobre a colocação de passeio, junto ao Centro, irá falar à Direcção de Estradas, pois tal troço é da sua alçada. Relativamente à construção do muro referiu que a Câmara Municipal poderá contribuir na construção do mesmo, fornecendo os materiais necessários. -----

----- Relativamente á questão do fontanário o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Podentes, interveio dizendo que aqueles trabalhos fazer parte do projecto envolvente à fonte e que, ainda não foram feitos por falta de disponibilidade. -----

----- De **LAGOA DE PONENTES – Mateus Simões, António José Ferreira, Manuel Ferreira Cordeiro e Maria Ascensão**, que apresentam a seguinte listagem de trabalhos a realizar:-----

- Execução de valetas, em betão ou calçada, na Rua do Moinho. ~ -----

- Arranjo urbanístico da "Lagoa", sita na Rua do Moinho, designadamente, limpeza da lagoa e áreas circundantes; pavimentação do acesso a lagoa; aproveitamento do espaço sito no lado direito da lagoa, com a execução de um pequeno parque, com a colocação de algum "mobiliário urbano", mesas, papeleiras, outros.-----

- Conclusão do alargamento da via, na Rua da Carreira, incluindo execução de muro de suporte de terras, atendendo que o existente se encontra parcialmente caído. -----

- Pavimentação da "Rua da Quelha", em calçada (e a única rua da Aldeia que não se encontra pavimentada).-----

- Execução de valetas e bermas em calçada, entre a Capela de São Tiago e o Largo de São Tiago. Este troço encontra-se parcialmente provido de valetas, no entanto, devido a repavimentação da via, existe um desnível acentuado entre a faixa de rodagem e as valetas, devendo estas serem levantadas e executadas a rota correcta. -----

- Limpeza das bermas e valetas na "circular externa" atendendo que a vegetação (silvas e outros) já atingiu a faixa de rodagem. -----

- Limpeza, alargamento e pavimentação em tout-venant de vários caminhos agrícolas/florestais existentes, para permitir sobretudo o acesso dos proprietários aos respectivos terrenos, bem como, em caso de incêndio ou outro, permitir igualmente o acesso dos meios de socorro. -----

- Conclusão da iluminação pública, entre a Capela de São Tiago e as "Almas da Lagoa", atendendo que somente cerca de metade dos postes existentes se encontram electrificados.-----

- Colocação de vedação metálica, no perímetro do poço existente junto a Capela de São Tiago, atendendo que o mesmo se encontra desprovido de qualquer protecção que impeça o acesso ao mesmo, sobretudo por crianças.-----

- Melhoria da qualidade da água, que abastece a Aldeia.-----
- Atribuição de um subsídio a Associação Cultural e Recreativa, para conclusão das respectivas obras;
- Atribuição de um apoio/subsídio à Comissão de Festas, para execução de obras na Capela de São Tiago, designadamente demolição e construção de nova cobertura.-----
- Situação da "sucata" sita nas Almas da Lagoa. Para além da poluição, da falta de licenciamento da sucata, de estar localizada em área REN/RAN, o caminho de acesso, está quase sempre ocupado.-----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Julho último que importa em **quinhentos e onze mil cento e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos.** -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Julho último, a seguir indicadas: -----

-----**Rectificação do Campo de Ténis das Ferrarias** - adjudicado à firma **Alfa Ténis, limitada**, com sede em Valongo, pelo valor de cinco mil seiscientos e setenta e seis euros, acrescidos de Iva; ----

-----**Valorização Paisagística do sítio do castelo do Rabaçal** - adjudicado à firma **Calado & Duarte, limitada**, com sede em Venda das Figueiras, pelo valor de cento e vinte e três mil quatrocentos e quatro euros e dez cêntimos, acrescidos de Iva; -----

-----**Obras de Conservação – Pousada do Rabaçal** – adjudicado à firma **Calado & Duarte, limitada**, com sede em Venda das Figueiras, pelo valor de nove mil quatrocentos e vinte e seis euros, acrescidos de Iva; -----

-----**Terraplanagem da Zona Industrial de Penela** - adjudicado à firma **Isidoro Correia da Silva, limitada**, com sede em Miranda do Corvo, pelo valor de cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos, acrescidos de Iva; -----

-----**Pintura a frio da rotunda do Rabaçal** – adjudicado à firma **Isidovias, limitada**, com sede em Miranda do Corvo, pelo valor de dois mil quinhentos e dezanove euros e setenta cêntimos, acrescidos de Iva; -- -----

-----**Repavimentação da Estrada Póvoa – limite do concelho** - adjudicado à firma **Isidoro Correia da Silva, limitada**, com sede em Miranda do Corvo, pelo valor de vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis euros, acrescidos de Iva; -----

-----**Elaboração do projecto de saneamento de Louriceira, Venda das Figueiras e Câneve**-adjudicado à firma **Hidrovia, limitada**, com sede em Leiria, pelo valor de cinco mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescidos de Iva; -----

-----**Elaboração do projecto de saneamento da Venda dos Moinhos, Grocinas, Casal Novo, Viavai, Estrada de Viavai, São Paulo, Ribeirinho e Gagos** – adjudicado à firma **Hidrovia, limitada**, com sede em Leiria, pelo valor de dez mil novecentos e noventa euros, acrescidos de Iva;

-----**Fornecimento de contentores de recolha indiferenciada de resíduos** - adjudicado à firma **Otto Industrial – Transformados de Plástico, limitada**, com sede em Alto Estanqueiro, pelo valor de cinco mil novecentos e cinquenta euros, acrescidos de Iva; -----

-----**Fornecimento de sistema de controlo de ponto** – adjudicado à firma **Psiqu Informática, limitada**, com sede em Coimbra, pelo valor de seis mil e quatrocentos euros, acrescidos de Iva; -----

-----**Fornecimento de segurança em diversos edifícios municipais** - adjudicado à firma **Prosegur Activa Portugal, Unipessoal, limitada**, com sede em Taveiro, pelo valor de catorze mil trezentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de Iva; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Agosto último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(António Manuel Mendes Lopes)

(Sílvio Lourenço de Carvalho)

(António José Santos Antunes Alves)

(José Carlos Fernandes Reis)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor Santos Carnoto)